

L E I Nº. 7908/09  
DE 03 DE JULHO DE 2009


Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PORTAL  
DA COMUNIDADE – APC.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação  
Portal da Comunidade – APC.

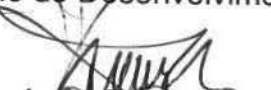
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho  
de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Jorge Zarur Júnior  
Secretário de Saúde

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 092/09, de autoria do Vereador Macedo Bastos)